



# **ESTADO DE MATO GROSSO**

## **PREFEITURA MUNICIPAL**

### **DE MARCELÂNDIA/MT**

**PORTARIA GP Nº 531/2020**

DATA: 09 de dezembro de 2020

SÚMULA: Revoga Portaria que dispõe sobre Designação de Servidor Público Municipal, Regime Jurídico Estatutário Efetivo e dá outras providências.

O SR. **Arnóbio Vieira de Andrade**, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

#### **R E S O L V E:**

**ART. 1º** - Revogar a partir de 31 de dezembro de 2020 a Portaria nº 081/2016 art.2º que concedeu ao Sr. **Marcos Cesar Ormond Campos**, Professor, carga horária 30 horas semanais, matrícula 208, 25% (vinte cinco por cento) de gratificação sobre o valor do salário base para exercer a função de Coordenador das Escolas Municipais de acordo com o art. 40, inciso I, letra “b” da Lei 761/2011- Estatuto dos Profissionais da Educação e mais 10 (dez) aulas excedentes de acordo com o artigo 39 da Lei 761/2011 com obrigação de prestar 40 (quarenta) horas semanais.

**ART. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 09 de dezembro de 2020.

**Arnóbio Vieira de Andrade**  
Prefeito Municipal

**Sonia Martinis**  
Secretária Municipal de Educação

Registre-se e afixe-se.